



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.360, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Certifico e dou fé que este documento

foi publicado no Diário Oficial dos

Municípios - DOM / PA.

2.901

04/01/2022

Miranda

Miranda Costa
Coordenadora de Apoio
Controladoria Geral do Município

Dispõe sobre expansão de área urbana e a sua transformação de área rural para área urbana, neste Município, de propriedade da Empresa Araguaia Empreendimentos Imobiliários.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

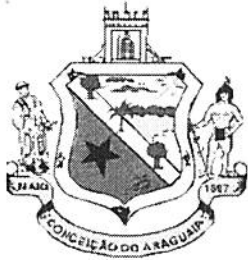
Art. 1º - Fica transformada a área rural, e declarada como Área de Expansão Urbana, bem como incorporada ao perímetro urbano do Município de Conceição do Araguaia, em conformidade com o Plano Diretor Municipal (Lei nº 977/2006), a área constante dos imóveis de Matrícula nº 32.983, com área de 25,57 hectares e de Matrícula nº 32.982, com área de 14,17 hectares, ambas cadastradas no INCRA sob o nº 049.018.089.753-1, de propriedade da Empresa Araguaia Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 13.676.711/0001-22, com o seguinte memorial descritivo do perímetro:

I - Área de Terra Zona Rural - Matrícula 32.983:

MARCO P-01 DEFINIDO PELA COORDENADA PLANA UTM 9.087.215.11 NORTE E 688.116.37 LESTE, REFERIDA AO MERIDIANO CENTRAL 51° WGR, POR ONDE SE LIMITA COM O LOTEAMENTO JARDIM ARAGUAIA, COM A DISTÂNCIA DE 249,98m, ATÉ O VÉRTICE P-02 (N=9.086.968.54; E=688.157.39); DAÍ SEGUE CONFRONTANDO COM O LOTEAMENTO JARDIM ARAGUAIA, COM A DISTÂNCIA DE 357,36m, ATÉ O VÉRTICE P-03 (N=9.086.9909.70; E=687.805.18); DAÍ SEGUE CONFRONTANDO COM A ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (MAT. 32.984), COM A DISTÂNCIA DE 137,71m, ATÉ O VÉRTICE P-04 (N=9.087.047.35; E=687.800.56); DAÍ SEGUE CONFRONTANDO COM A ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (MAT. 32.984), COM A DISTÂNCIA DE 43,68m, ATÉ O VÉRTICE P-05 (N=9.087.039.76; E=687.757.54); DAÍ SEGUE CONFRONTANDO COM A ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (MAT. 32.984), COM A DISTÂNCIA DE 345,00m, ATÉ O VÉRTICE P-06



Prubki em:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

(N=9.086.912.26;E=687.436.96); DAÍ SEGUE CONFRONTANDO COM JOÃO AFONSO ANDRADE (MAT. 17.086), COM A DISTÂNCIA DE 186,86m, ATÉ O VÉRTICE P-07 (N=9.087.096.57; E=687.406.20); DAÍ SEGUE CONFRONTANDO COM JOÃO AFONSO ANDRADE (MAT. 17.086), COM A DISTÂNCIA DE 720,00m, ATÉ O VÉRTICE P-01 (N=9.087.215.11; E=688.116.37) VÉRTICE INICIAL DESTA DESCRIÇÃO, PERFAZENDO UM TOTAL DE 14,17 HECTARES.

II - Área de Terra Zona Rural - Matrícula 32.984:

MARCO P-04 DEFINIDO PELA COORDENADA PLANA UTM 9.087.047.35 NORTE E 687.800.56 LESTE, REFERIDA AO MERIDIANO CENTRAL 51° WGR, POR ONDE SE LIMITA COM A ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (MAT. 32.983), COM A DISTÂNCIA DE 137,71m, ATÉ O VÉRTICE P-03 (N=9.086.909.70; E=687.805.18); DAÍ SEGUE CONFRONTANDO COM O LOTEAMENTO JARDIM ARAGUAIA, COM A DISTÂNCIA DE 25,99m, ATÉ O VÉRTICE P-08 (N=9.086.905.51; E=687.779.45); DAÍ SEGUE CONFRONTANDO COM O LOTEAMENTO JARDIM ARAGUAIA, COM A DISTÂNCIA DE 480,11m, ATÉ O VÉRTICE P-09 (N=9.086.432.04; E=687.858.53); DAÍ SEGUE CONFRONTANDO COM G. BORGES ATACADISTA LTDA, COM A DISTÂNCIA DE 112,41m, ATÉ O VÉRTICE P-10 (N=9.086.413.47;E=687.747.97); DAÍ SEGUE CONFRONTANDO COM G. BORGES ATACADISTA LTDA, COM A DISTÂNCIA DE 169,37m, ATÉ O VÉRTICE P-11 (N=9.086.243.88; E=687.746.63); DAÍ SEGUE CONFRONTANDO COM A RODOVIA PA-287, COM A DISTÂNCIA DE 256,00m, ATÉ O VÉRTICE P-12 (N=9.086.184.11; E=687.497.86); DAÍ SEGUE CONFRONTANDO COM FACULDADE INTEGRADA CARAJÁS (FIC), COM A DISTÂNCIA DE 260,31m, ATÉ O VÉRTICE P-13 (N=9.086.440.83; E=687.454.89); DAÍ SEGUE CONFRONTANDO COM JOÃO AFONSO ANDRADE (MAT. 1374), COM A DISTÂNCIA DE 35,00m, ATÉ O VÉRTICE P-14 (N=9.086.446.52; E=687.489.50); DAÍ SEGUE CONFRONTANDO COM JOÃO AFONSO ANDRADE (MAT. 1374), COM A DISTÂNCIA DE 155,00m, ATÉ O VÉRTICE P-15 (N=9.086.599.32; E=687.464.14); DAÍ SEGUE CONFRONTANDO COM JOÃO AFONSO ANDRADE (MAT. 1374), COM A DISTÂNCIA DE 25,00m, ATÉ O VÉRTICE P-16 (N=9.086.603.52; E=687.488.64); DAÍ SEGUE CONFRONTANDO COM JOÃO AFONSO ANDRADE (MAT. 1374), COM A DISTÂNCIA DE 313,12m, ATÉ O VÉRTICE P-06 (N=9.086.912.26; E=687.436.96); DAÍ SEGUE CONFRONTANDO COM ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (MAT. 32.983) COM A DISTÂNCIA DE 345,00m, ATÉ O VÉRTICE P-05 (N=9.086.039.76; E=687.457.54); DAÍ SEGUE



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

CONFRONTANDO COM ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (MAT. 32.983) COM A DISTÂNCIA DE 43,68m, ATÉ O VÉRTICE P-04 (N=9.087.047.35; E=687.800.56) VÉRTICE INICIAL DESTA DESCRIÇÃO, PERFAZENDO UM TOTAL DE 25,57 Hectares.

Parágrafo único. As áreas descritas acima não estão em APP (Área de Preservação Permanente), nem há trechos sujeitos a controle especial, nem com risco de desabamento.

Art. 2º - As atividades desenvolvidas e empreendimentos de qualquer natureza, na Zona da Expansão Urbana, estabelecida no art. 1º desta Lei, deverão atender a legislação em vigor, visando, também, à proteção de caráter cultura e ambiental, arcando, inclusive, com o ônus de instalação das atividades e empreendimentos.

Art. 3º - Fazem parte integrante da presente Lei a Planta e respectivo Memorial Descritivo, bem como Ata de aprovação da expansão, pelo Conselho Municipal da Cidade (conforme Lei Municipal nº 1.186/2013).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2021.



Assinado de forma digital por JAIR LOPES MARTINS 31855318253
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=21438330000104, cn=JAIR LOPES MARTINS 31855318253
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.007.20099

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

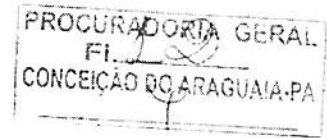


Assinado de forma digital por WANDER MENEZES DUARTE 3283490230
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=21438330000104, cn=WANDER MENEZES DUARTE 3283490230
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.037.20099

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças



MEMORIAL DESCRITIVO



Imóvel Área de Terra Urbana - Matrícula 32.984
Localização 2º Setor, Bairro Jardim Araguaia, Perímetro Urbano
Município Conceição do Araguaia/PA
Proprietário Araguaia Empreendimentos Imobiliários Ltda – CNPJ: 13.676.711/0001-22
Área 255.735,12 m² - ÁREA TOTAL

CONFRONTANTES

NORTE Araguaia Emp. Imobiliário (Mat. 32.983).
LESTE Araguaia Emp. Imobiliário (Mat. 32.983), Loteamento Jardim Araguaia e G. Borges Atacadista Ltda.
SUL G. Borges Atacadista Ltda e Rodovia PA-287.
OESTE Faculdade Integrada Carajás (FIC) e João Afonso Andrade (Mat. 1374).

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

MARCO IV DEFINIDO PELA COORDENADA PLANA UTM 9.087.047.35 NORTE E 687.800.56 LESTE, REFERIDA AO MERIDIANO CENTRAL 51° WGR, POR ONDE SE LIMITA COM ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (MAT. 32.983), COM A DISTÂNCIA DE 137,71m, ATÉ O MARCO III (N=9.086.909.70;E=687.805.18), DAI SEGUE CONFRONTANDO COM O LOTEAMENTO JARDIM ARAGUAIA, COM A DISTÂNCIA DE 25,99m, ATÉ O MARCO VIII (N=9.086.905.51;E=687.779.45), DAI SEGUE CONFRONTANDO COM O LOTEAMENTO JARDIM ARAGUAIA, COM A DISTÂNCIA DE 480,11m, ATÉ O MARCO IX (N=9.086.432.04;E=687.858.53), DAI SEGUE CONFRONTANDO COM G. BORGES ATACADISTA LTDA, COM A DISTÂNCIA DE 112,05m, ATÉ O MARCO X (N=9.086.413.47;E=687.747.97), DAI SEGUE CONFRONTANDO COM G. BORGES ATACADISTA LTDA, COM A DISTÂNCIA DE 169,37m, ATÉ O MARCO XI (N=9.086.243.88;E=687.746.63), DAI SEGUE CONFRONTANDO COM A RODOVIA PA-287, COM A DISTÂNCIA DE 256,00m, ATÉ O MARCO XII (N=9.086.184.11;E=687.497.86), DAI SEGUE CONFRONTANDO COM FACULDADE INTEGRADA CARAJAS (FIC), COM A DISTÂNCIA DE 260,31m, ATÉ O MARCO XIII (N=9.086.440.83;E=687.454.89), DAI SEGUE CONFRONTANDO COM JOÃO AFONSO ANDRADE (MAT. 1374), COM A DISTÂNCIA DE 35,00m, ATÉ O MARCO XIV (N=9.086.446.52;E=687.489.50), DAI SEGUE CONFRONTANDO COM JOÃO AFONSO ANDRADE (MAT. 1374), COM A DISTÂNCIA DE 155,00m, ATÉ O MARCO XV (N=9.086.599.32;E=687.464.14), DAI SEGUE CONFRONTANDO COM JOÃO AFONSO ANDRADE (MAT. 1374), COM A DISTÂNCIA DE 25,00m, ATÉ O MARCO XVI (N=9.086.603.52;E=687.488.64), DAI SEGUE CONFRONTANDO COM JOÃO AFONSO ANDRADE (MAT. 1374), COM A DISTÂNCIA DE 313,12m, ATÉ O MARCO VI (N=9.086.912.26;E=687.437.01), DAI SEGUE CONFRONTANDO COM ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (MAT. 32.983) COM A DISTÂNCIA DE 345,00m, ATÉ O MARCO V (N=9.086.039.76;E=687.757.68), DAI SEGUE CONFRONTANDO COM ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (MAT. 32.983) COM A DISTÂNCIA DE 43,68m, ATÉ O MARCO IV (N=9.087.047.35;E=687.800.56) MARCO INICIAL DESTA DESCRIÇÃO. PERFAZENDO UM TOTAL DE 255.735,12m² (Duzentos e cinquenta e cinco mil setecentos e trinta e cinco metros e doze centímetros quadrados).

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA 28 DE MAIO DE 2021.

Cesar Augusto Andrade Dionísio
CESAR AUGUSTO ANDRADE DIONÍSIO
TEC. EM EDIFICAÇÕES
RNP 79553729215

**ATA DE REUNIÃO
DO CONSELHO
MUNICIPAL DA
CIDADE,
APROVANDO A
EXPANSÃO**

conselho Merino Leite da mesma forma foi eleito Acme-
 riano de Luz como secretário, onde o mesmo fez a li-
 tura do Regimento Interno. Das discussões dos assuntos em
 pauta. Exentados os formalidades legais iniciais, o presidente pre-
 sis a discussão e votação do regimento interno em que
 o que foi aprovado por maioria absoluta dos membros do
 conselho. Em seguida, foi colocada em discussão a próxima
 reunião para a discussão de assuntos relacionados ao
 instrumento do Jardim Araguaia, sendo decidido a reali-
 zação de nova reunião no dia Ozeito de Novembro
 a duas mil e vinte um as nove horas com o local
 a ser definido. Das discussões sobre os assuntos curtos, termi-
 nando a ordem do dia, foram colocados em discussão os
 assuntos gerais de interesse do conselho, previamente formulados
 os por escrito pelos membros, tendo sido levantados os temas
 a formação do Conselho, Formação da Diretoria, Discussão e Apro-
 vação do Regimento Interno, bem como foi marcada uma pro-
 xima reunião para discussão de assuntos relacionados ao In-
 strumento Jardim Araguaia. A palavra foi concedida a quem
 desejar fazer uso para discutir sobre qualquer assun-
 to de interesse do conselho. Não existindo manifestações, o
 presidente encerra esta assembleia geral, que foi levantada
 no presente ato, tendo este instrumento assinado em Conceição
 Araguaia a quatro de Novembro de duas mil e vinte um
 aos vinte e cinco de Novembro de duas mil e vinte um
 contém no prédio da Prefeitura Municipal de Conceição
 do Araguaia, às nove horas e trinta e dois mi-
 nutos, na sala de reuniões do prédio localizado no
 bairro municipal, Nossa Senhora Virgínia Coelho nº 1.141.
 Inter. Aberto a Reunião Extraordinária, convocada pelo presi-
 dente deste Conselho, tendo como pauta A. Formação de um

Reunião do Conselho Municipal da Cidade de Conceição do Araguaia - PA, realizada no dia 04 de Novembro de 2021, às 9:00, no Edifício do Paço, situado na rua 19 n.º 3341, bairro Vila Nova, com a presença dos seguintes membros titulares e suplentes: José Ermano Felho, Dayane Marley S. Cruz Roberto da Silva Sousa, Galvani Almeida Nogueira, Acirino Pereira da Luz, Suelde Pereira de Moraes Rocha, Almir Mendes de Fátima Lourenço, Aderlino Nélvia R. Pereira, Cassiano Ferreira Leite, Jorge de Jesus Braga, Heloísa de Souza Lima, Robertson Albuquerque, Priscila Xavier Alves, Sílvia Conceição de Souza Leite, Luiz Carlos Vinício da Silva, Gustavo Roberto Mendonça, Julyson Soares Soares, Ciano Albuquerque Almeida, Abdoulaye de Souza Caspary, Simone Almeida Santos, Santos, Carlos Augusto Lisboa Soares.

Uma vez que a Ata de Reunião Inaugural do Conselho da Cidade de - CMU, realizada no dia Quatro de Novembro de 2021. Em anexo consta também a Lei municipal de n.º 1.386 de vinte e quatro de Outubro de 2013. Todos assinaram o livro de presença em folha 03, passando este documento a integrar esta Ata. Foi constatada a ausência dos Representantes do SINTEPP Adilton Oliveira Bontalomen, bem como de seu suplente Edson de Jesus Lute, e do representante da BUIA Juiller Nova e seu suplente Emílio Xavier Brito. Todos os membros deste conselho foram convocados com a devida antecedência, para a realização desta assembleia geral, mediante envio de convites via e-mail, no dia três de Novembro de dois mil e vinte um, tendo como pauta: Instalação do conselho, Formação da Diretoria, Discussão a Leva do Regimento Interno. A assessoria Jurídica iniciou a assembleia no horário supracitado, convidando aos membros do conselho, que entre os presentes fosse eleito o Presidente para presidir a mesma, sendo escolhido a Senhora Valdine Almeida Nogueira, por

... e oito minutos, perante os membros presentes: Arino
Pereira da Luz, Roberto Almeida da Queiroz, A. J. ~~...~~ ~~...~~
Raimundo Ribeiro Silva, José de Jesus, Ezequiel Romão da Silva
Andréa Bentes da Silva/Silva